



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 216/2016

DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO
EM CARATER TEMPORARIO DA
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Jose do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr^a. **RAQUEL CAMPOS COELHO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com do Art. 33 a 36 da Lei complementar nº 007/2004, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Determina a READAPTAÇÃO, para a servidora **ANTONIA PEREIRA FRANÇA**, matricula funcional 34, portadora do C.I RG nº 1857736-9 SSP/MT, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de cargos de provimento efetivo lotado na Sec. Municipal de Gestão Social, para efetuar atividades no mesmo departamento, na função de Guarda, no período de 12 (doze) meses, com atribuições afins, respeitando a habilidade exigida e equivalência de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 05 de setembro de 2016.

Raquel Campos Coelho
Prefeita Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1691

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br

TRANSPARÊNCIA E DESENVOLVIMENTO